

# **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

## **PROJETO DE LEI Nº 4.368, DE 2012 (Do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros; de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; e dá outras providências.

### **EMENDA Nº**

Suprima-se o art. 37 do projeto.

## JUSTIFICATIVA

O Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE deve ser mantido como cobertura subsidiária de direitos àquilo que esta Lei passa a regular, mais ainda porque ela própria recepciona, no art. 1º, a Lei 7.596, que deu origem ao PUCRCE.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2012.

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO